



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**


PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0298/2019, de 14 de março de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **Emerson Fábio da Silva Araújo**, Matrícula SIAPE n.º 2279437, ocupante do cargo de Administrador, a Progressão por Mérito Profissional para o Nível 03, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de fevereiro de 2019.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora